

LEI “R” N.º 122/00

Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Deputado Federal Dilceu Sperafico e ao Deputado Estadual Duílio Genari .

**Art. 2.º** Em sessão solene e em época oportuna, será entregue o mencionado título aos deputados homenageados.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação específica do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de Novembro de 2000.

DANIEL WUTZKE  
Prefeito Municipal